

ATO DA REITORIA Nº 0548/2020

Altera o nome da Assessoria de Assuntos Internacionais, define a estrutura organizacional da Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) e dá outras providências.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a denominação da Assessoria de Assuntos Internacionais para Secretaria de Assuntos Internacionais (INT).

Art. 2º A Secretaria de Assuntos Internacionais (INT) terá a seguinte estrutura:

- I. Secretária(o) de Assuntos Internacionais;
- II. Coordenação Geral de Cooperação Internacional;
- III. Área de Acordos;
- IV. Área de Mobilidade e Programas;
- V. Área Administrativa;

Art. 3º Compete à Secretaria de Assuntos Internacionais (INT):

- Atuar juntamente com os decanatos acadêmicos e unidades acadêmicas de modo a viabilizar a execução do Plano de Internacionalização da Universidade de Brasília, aprovado pelo Conselho de Ensino, pesquisa e Extensão;
- Assessorar a administração da Universidade de Brasília em questões de âmbito internacional;
- Fornecer informações para subsidiar parecer técnico sobre aspectos internacionais de projetos e programas de ensino, pesquisa e extensão da Universidade de Brasília que possuam âmbito internacional;
- Assessorar a administração da Universidade de Brasília na recepção de delegações estrangeiras;
- Assessorar a elaboração de textos de acordos para cooperação internacional dos quais a Universidade de Brasília seja signatária;
- Organizar as atividades de intercâmbio internacional dos discentes e técnicos da Universidade de Brasília;
- Organizar as atividades dos programas internacionais gerenciados pela INT;
- Captar e divulgar informações sobre programas de internacionalização do ensino, pesquisa, extensão e gestão universitária, em atuação harmoniosa com os decanatos acadêmicos;
- Implementar estratégias para a promoção da internacionalização do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão da Universidade de Brasília, em atuação harmoniosa com os decanatos acadêmicos;

– Propor às instâncias acadêmicas e administrativas a adoção de medidas que visem ao aumento da inserção internacional da Universidade de Brasília;

– Orientar os Representantes de Internacionalização das Unidades Acadêmicas com vistas à construção de políticas de internacionalização;

– Organizar e fornecer informações ao Decanato de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional (DPO) relacionadas à internacionalização da UnB e da sua comunidade.

Art. 4º A estrutura, a composição e as competências dos setores referenciados no artigo 2º serão especificadas em Ato próprio da(o) Secretária(o) de Assuntos Internacionais, em consonância com as atribuições definidas no artigo 3º.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Abrahão Moura
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 05/05/2020, às 19:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5234061** e o código CRC **406D656F**.